

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**PROCESSO Nº:** TJ-CNJ-2019/48099

**INTERESSADO:** CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

**ASSUNTO:** Informação processual sobre processo administrativo ou judicial

**DESPACHO**

Da Delegatária do Cartório de Imóveis de Santa Rita de Cássia, esta Corregedoria das Comarcas do Interior - CCI, recebeu e-mail nesta data, dando conta do envio ao CNJ de solicitação de cópia do acórdão proferido por aquele Conselho, no Pedido de Providência - PP nº 0007396-96.2016, com vistas ao seu cumprimento, bem assim, na mesma data, e-mail daquela Registradora informando não ter cumprido o quanto posto no mencionado aresto do Conselho, em razão de não ter sido deste intimada, requestando pelo envio de cópia do mencionado julgado.

Em sendo público o predito PP, determino sejam imediatamente enviadas à referida Delegatária, cópias dos acórdãos prolatados pelo CNJ nos Pedidos de Providências nºs 0007696-96.2016 e 0007368-31.2016, através de e-mail, devendo a Chefia de Gabinete incluir nos respectivos processos 48099/2019 e 48094/2019, cópias dos e-mail recebidos e expedido, além da certificação do recebimento pela Delegatária.

Diante da pertinência do tema, solicite-se do Delegatário do Cartório do Registro de Imóveis de Formosa do Rio Preto, informações sobre se foi cientificado da decisão do CNJ, cópia anexa, determinando o cumprimento do quanto decidido nos Pedidos de Providências aludidos e, em caso positivo, se tal determinação foi observada.

Determino o envio de cópias deste despacho e dos documentos a ele atinentes, à Conselheira Maria Tereza Uille Gomes, Relatora dos ditos Pedidos de Providências.

Publique-se

Cumpra-se.

Em 12/09/2019





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**EMÍLIO SALOMÃO PINTO RESEDÁ**  
**CORREGEDOR DAS COMARCAS DO INTERIOR**



TJCNJ201948099V07

---

5ª Avenida do CAB, nº 560, Salvador, Bahia, CEP: 41745-971 - Tel: (71) 3372-5686



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia, autorizado por: EMÍLIO SALOMÃO PINTO RESEDÁ.  
Documento Nº: 611558.13601616-9236 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>